



RESOLUÇÃO Nº. 16/CMS/2023

APROVAR HABILITAÇÃO FORMAL DE 20 LEITOS DE  
UTI ADULTO TIPO II PARA O HOSPITAL  
FLORIANÓPOLIS

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 220ª Plenária reunida em 29 de agosto de 2023 e acompanhando o parecer técnico do OE 310/SMS/GAB/2023,

**Considerando** a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade;

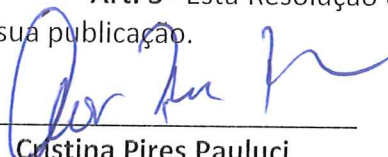
**Considerando** o Ofício nº 364/2023/SES/GAEMC, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal de 20 leitos de UTI Adulto tipo II para o Hospital Florianópolis.

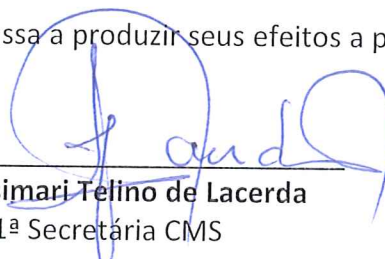
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis;


**Art. 2º** Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

  
Cristiana Pires Pauluci  
Presidente CMS  
Secretária Municipal de Saúde

  
Josimari Telino de Lacerda  
1ª Secretária CMS

Homologo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
Topazio Silveira Neto  
Prefeito de Florianópolis